

Circular Conjunta

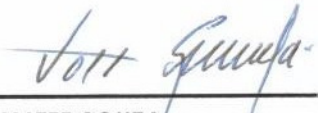
Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

Prezados Senhores

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE OLARIA, DE CIMENTO, CAL E GESSO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E DE PRODUTOS DE CIMENTO E DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTO ALEGRE, informam que as negociações coletivas de trabalho de 2010 estão parcialmente concluídas, havendo consenso entre as Entidades no tocante às condições econômicas a seguir apontadas.

Assim, pretendemos firmar, nos próximos dias, e depositar junto à SRTE/RS, a respectiva convenção coletiva de trabalho, fixando, a partir de 1º/06/2010, uma correção salarial de **7% (sete por cento) sobre os salários em geral** de 1º/06/2009. A partir de 1º/06/2010, ficam fixados os seguintes **pisos salariais: R\$ 2,52 p/hora = serventes; / R\$ 3,00 p/hora = meio-oficiais; R\$ 3,71 p/hora = oficiais** (oficiais = pedreiros, ferreiros, carpinteiros, azulejistas, colocadores de basalto, mecânicos, parqueteiros, pintores, esquadreiros, gesseiros ou assemelhados, pastilheiros, operadores de máquinas automotoras, marceneiros, marmoristas, graniteiros, serralheiros, operadores de bate estaca, operadores de grua, eletricitas de manutenção, e guincheiros qualificados). Aos "APRENDIZES" referidos pelo Decreto nº 5.598, de 1º/12/2005 (D.O.U. 02/12/2005), um **piso/hora de R\$ 2,35**.

A correção salarial e os pisos salariais, informados na presente circular, serão legalmente exigidos somente a partir da vigência das novas convenções coletivas de trabalho. As demais condições econômicas e sociais serão divulgadas somente após as assinaturas e os depósitos das referidas convenções junto à SRTE/RS, o que poderá ocorrer em breve.



VALTER SOUZA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE OLARIA, DE CIMENTO, CAL E GESSO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E DE PRODUTOS DE CIMENTO E DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTO ALEGRE



RICARDO ANTUNES SESSEGOLO
VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDUSCON-RS